

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 024/2021 - Pregão (Presencial) nº 010/2021.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas (Tipo Marmitex), com entrega nas Unidades de Saúde - ESF's localizados na Zona Rural, para consumo dos servidores municipais pertencentes as Unidades dos ESF's (Estratégia de Saúde Familiar), com entrega parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme **Anexo I**.

Considerando as informações contidas na Ata da Sessão Pública datada de 30/03/2021; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93; e Considerando que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade. Diante do exposto, **DECIDO** com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Súmula 473 do STF, **ANULAR** os atos constituintes do procedimento licitatório **Pregão (Presencial) nº 010/2021**, abrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 05 de abril de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.